



## PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Lei nº 799 de 14 de outubro de 2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL NO DISTRITO DE TRÊS CRUZES, CONFORME PLANTAS EM ANEXO NA LEI 230 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Santa Barbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Sebastião Basílio**, o logradouro público situado no Distrito de Três Cruzes, conforme plantas em anexo na Lei nº 230 de 14 de dezembro de 2004, que faz ligação entre a Rua do Cruzeiro com a Praça Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DR. SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do  
Prefeito(a) - Praça Barão de Santa Bárbara, nº: 57, 36132-000  
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:  
3232838272

